2 do Despacho n.º 16374/2010 de 26/05, publicado na 2.ª série do DR n.º 160 de 18/08/2010, para autorizar o pagamento em prestações do Imposto sobre o Rendimento (IR) quando o valor do pedido não exceda para o IRS € 100 000 e para o IRC € 125 000, na Directora de Finanças Adjunta licenciada Daciana Bela Gomes da Silva Leite, com a faculdade de subdelegar.

C)

Nos termos do n.º 4 da parte I do sobredito despacho do Director-Geral dos Impostos n.º 7337/2010 e do ponto 2 do Despacho n.º 8045/2010, de 13/04/2010 e publicado no *Diário da República* n.º 78, da 2.ª série, de 22/04/2010, subdelego na Directora de Finanças Adjunta Maria Inês Barrigas do Nascimento, com a faculdade de subdelegar, as seguintes competências:

1 — Autorizar o pagamento em prestações, nos termos do artigo 4.º e dos n.os 1 e 2 do artigo 5.º, todos do Decreto-Lei n.º 124/96, de 10 de Agosto, quando as importâncias em dívida de natureza fiscal sem inclusão de juros de mora sejam inferiores a € 997 595,79;

2 — Decidir sobre a exclusão do regime previsto no referido decreto-lei, nas circunstâncias tipificadas no artigo 3.º do mesmo diploma, em relação a dívidas de € 24 939,89 a € 99 759,58;

3 — Decidir sobre a apresentação, através do Ministério Público, de pedido de abertura de processo de insolvência.

D)

Nos termos do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, e do Despacho n.º 17/97-XIII de 4 de Março do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais (SEAF), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 78, de 3 de Abril de 1997, delego a competência para apreciar e decidir os pedidos de pagamento em prestações das coimas aplicadas, na Directora de Finanças Adjunta Maria Inês Barrigas do Nascimento, com a faculdade de subdelegar.

E)

Atento o disposto na alínea ***c***) do n.º 1 e n.º 2 da parte III do referido Despacho n.º 7337/2010, subdelego a competência para autorização de despesas:

1 — Até € 5000, na técnica superior Maria da Conceição Rodrigues Pinto Azevedo.

2 — Até € 250, nos Chefes de Finanças.

Esta subdelegação está limitada pelos montantes das dotações orçamentais atribuídas aos respectivos serviços.

F)

Atento o disposto no n.º 5 da parte III do referido Despacho n.º 7337/2010 e dentro dos limites das dotações orçamentais, subdelego a competência referida nas alíneas ***a***) a ***c***) e ***e***) do n.º 3 do mesmo despacho nos Directores de Finanças Adjuntos.

G)

No uso dos poderes que me foram delegados pelo despacho do Director-Geral dos Impostos, n.º 7337/2010, datado de 10/03/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 71, de 13/04/2010, no ponto 1.9. da parte II, subdelego nos seguintes funcionários:

1 — Nos Chefes de Finanças de serviços em que já não vigore o regime transitório previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 237/2004, de 18 de Dezembro, com a faculdade dos Chefes de Finanças subdelegarem nos Chefes de Finanças Adjuntos da Secção de Cobrança respectiva;

2 — Nos Chefes de Finanças Adjuntos das secções de cobrança abrangidos pelo n.º 2 da resolução n.º 1/2005, 2.ª Secção do Tribunal de Contas;

3 — No Chefe da Secção de Cobrança da Loja do Cidadão do Porto.

III

Substituto legal

É substituto legal do Director de Finanças do Porto o Director de Finanças Adjunto Joaquim Manuel Matos Neto da Silva.

IV

Produção de efeitos

Este despacho produz efeitos desde 2 de Maio de 2011, ficando por este meio ratificado todos os actos entretanto proferidos sobre as matérias ora objecto de delegação e subdelegação de poderes.

9 de Junho de 2011. — O Director de Finanças do Porto, *Vítor da Conceição Negrais*.

204866865

Despacho n.º 11998/2011

Delegação de competências

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 62.º da lei Geral Tributária, subdelego e delego as competências a seguir indicadas:

1 — Subdelegadas:

1.2 — Subdelego ao abrigo do n.º 1.4.1 do despacho do Director de Finanças de Beja, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 129, de 7 de Julho de 2008 — Aviso n.º 19482/2008,no Adjunto da Secção de Cobrança, Joaquim José Figueira Tareco, Técnico de Administração Tributária, nível 2, a competência para apresentar ou propor a desistência de queixa ao Ministério Público, pela prática de crimes de emissão de cheques sem provisão emitidos a favor da Fazenda Pública, abrangidos pelo n.º 2 da resolução n.º 1/05 — 2.ª secção do Tribunal de Contas.

2 — Delegadas:

2.1 — No Adjunto da Secção de Cobrança, Joaquim José Figueira Tareco

2.1.1 — Assinar toda a correspondência expedida pela respectiva secção

2.1.2 — Verificar e controlar as isenções de IUC previstas no artigo 5.º do respectivo código, instruindo os pedidos que são de reconhecimento superior e concedendo as que sejam da sua competência.

3 — Substituto legal. — Nas minhas faltas, ausências ou impedimentos é meu substituto legal, o Adjunto da Secção de Cobrança, Joaquim José Figueira Tareco.

4 — Produção de efeitos. — Este despacho produz efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011, ficando, por este meio, ratificado todos os actos praticados e despachos entretanto proferidos no âmbito desta subdelegação e delegação de competências.

9 de Junho de 2011. — A Chefe do Serviço de Finanças de Cuba, em regime de substituição, *Ana Maria Peta Pires Bicho*.

204867091

Despacho n.º 11999/2011

Delegação de competências

1 — No âmbito da delegação de competências do Director de Finanças de Aveiro, constante do despacho de 2010/11/19, ao abrigo do disposto nos artigos 62.º da lei geral tributária (LGT) e 35.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), subdelego as competências referidas nos n.os 3.8 e 3.10 do capítulo II, no IT2 Paulo Miguel Almeida Rato Neves Barata.

2 — Não vigora o poder de subdelegar, na subdelegação supra-estabelecida.

13 de Junho de 2011. — A Chefe de Divisão de Aveiro, em regime de substituição, *Ana Maria dos Reis Fontela*.

204866257

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos

Aviso n.º 18052/2011

Nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por despacho do Director-Geral dos Impostos, foi renovada a comissão de serviço de Ângela Marina Rodrigues da Silva Santos, no cargo de Chefe de Divisão da Gestão de Pessoal da Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos.

29 de Março de 2011. — A Directora de Serviços, Em substituição, *(Ângela Santos)*.

204698303

Aviso (extracto) n.º 18053/2011

Nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por despacho do Director-Geral dos Impostos, foi renovada a comissão de serviço de João Maria Caixa Dionísio, no cargo de Director de Finanças, da Direcção de Finanças de Portalegre.

6 de Abril de 2011. — A Directora de Serviços, em substituição, *(Ângela Santos)*.

204559623

Aviso (extracto) n.º 18054/2011

Nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por despacho do Director-Geral dos Impostos, foi renovada a